



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

ATA N.º 05/2020

DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2020

INICIADA ÀS 15 HORAS E 27 MINUTOS. CONCLUÍDA ÀS 18 HORAS.

SUMÁRIO:	FL
ABERTURA	02
ANTES DA ORDEM DO DIA	--
APROVAÇÃO DE ATAS	--
EXPEDIENTE	--
ORDEM DO DIA	05
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	--
ENCERRAMENTO	15

ATA N.º 05 / 2020

ABERTURA

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, no Grande Auditório da Faculdade de Ciências da Saúde, sito em Covilhã, reuniu em Sessão Extraordinária a Assembleia Municipal do Concelho da Covilhã, sob a presidência do Exmo. Senhor **Dr. João José Casteleiro Alves**. -----

--- O Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** declarou aberta a Sessão do dia 02 de outubro, às 15 horas e 27 minutos com a seguinte: -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.1 - Proposta de alteração de Mapa de Pessoal ano 2020 e respetiva 3.ª Alteração Modificativa do Orçamento e Grandes Opções do Plano - 2020;

1.2 - Cancelamento da Adesão ao consórcio para a gestão da Pousada das Penhas da Saúde;

1.3 - Eleição Indireta do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro - CCDRC

(Artigo 3.º-F, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25/10, na sua edacção atual, e do Regulamento Eleitoral, aprovado em anexo à Portaria n.º 533/2020, de 28/08).

A sessão foi secretariada pelo 1.º e 2.º Secretários, respetivamente o Senhor António Paulo Pereira Ranito e a Senhora Prof.ª Doutora Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha. -----

Responderam à chamada os Excelentíssimos Senhores: **Dr. João José Casteleiro Alves, Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro, Fausto Herculano Branco Baptista em substituição de Dr. Luís Manuel Carreira Fiadeiro, Prof.ª Doutora Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha, Prof.ª Doutora Maria da Assunção Morais e Cunha Vaz Patto, António Paulo Pereira Ranito, Eng.ª Catarina Sofia Oliveira Ramos Mendes, Dr. João de Deus Relvas Daniel Lopes, Carlos Alberto Matos Mendes em substituição de Prof. Bernardino Gata da Silva (que suspendeu o Mandato até 30 de novembro de 2021), Prof. Vítor Manuel Reis Silva, Dr. José Paulo Pina Simão, Dra. Maria da Graça Frazão Castelo Branco Sousa, Dra. Maria Tereza dos Santos Fazendeiro Roque Pereira, Dr. Nuno Filipe Abreu Pedro, Arq.º João José Augusto Quelhas Gaspar, Doutora Rosália Isabel Duarte Rodrigues, Dr. Marco Aurélio Mendes da Silva, Doutor António João dos Reis Rodrigues, Dr. João José de Jesus Lopes Bernardo em substituição de João Vasco Azevedo Conceição Serra Caldeira, Doutor Pedro Alexandre Rodrigues Manquinho, Dr. Vítor Manuel Ferrinho Pinho e os Excelentíssimos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia: Dr. Marco António Barreiros Gabriel (Boidobra), Dr. Jorge Ricardo Gouveia Viegas (Cortes do Meio), José Carlos Varandas Neves Matos (Dominguiso), João Ramos Almeida (Erada), Dr. Paulo Manuel da Cunha Ribeiro (Ferro), António José Gonçalves Pinto (Orjais), Gabriel Simões Lopes Gouveia (Paul), José da Trindade Branco (S. Jorge da Beira), Dra. Sandra Isabel Neves Ferreira (Sobral de S. Miguel), Dr. David José Carriço Raposo da Silva (Tortosendo), José António Serra Guerreiro (Unhais da Serra), Dra. Daniela Sofia Pereira Correia (Verdelhos), Eng.º Luís dos Reis Morais (Barco e Coutada), César Araújo Craveiro (Casegas e Ourondo), Abel Fernando Pereira Cardoso em substituição de Carlos do Carmo Martins (Covilhã e Canhoso), Rui Manuel Cruz Ferreira Amaro (Peso e Vales do Rio), José Alberto Sousa Pais (Teixoso e Sarzedo) e Daniel Nave Tavares (Vale Formoso e Aldeia de Souto).-----**

Não compareceram os Excelentíssimo Senhores: **Dra. Joana Filipa Real Sardinha, Joana Patrício Campos (Aldeia de S. Francisco de Assis) e Sílvio Alexandre Santos Dias (Peraboa).** -----

Verificada a existência de “quórum”, o Excelentíssimo Presidente da Mesa deu por **iniciados os trabalhos da presente Sessão.** -----

PRESENCAS DA CÂMARA MUNICIPAL

--- Estiveram presentes: o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira e os Senhores Vereadores: Dr. José Armando Serra dos Reis, Prof.^a Doutora Maria Regina Gomes Gouveia, Dr. Nuno Flávio Costa Reis em substituição de Dr. Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, Eng.^o José Miguel Ribeiro Oliveira, Jorge Manuel Afonso Gomes; do corpo técnico: a Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica – Dra. Graça Isabel Pires Henry Robbins, o Diretor do Departamento de Obras e Planeamento – Eng.^o Jorge Manuel Galhardo Vieira, o Diretor do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa - Dr. Júlio Manuel de Sousa Costa e, do Serviço de Apoio à Assembleia Municipal, a Técnica Superior Dra. Ivone Franco Correia e a Coordenadora Técnica Olinda Maria Alves Quintela Barata Carrola. -

--- Estive ainda presente o Senhor Dr. Manuel da Cunha Simões do Serviço de Expediente Geral - eleições. -----

--- Submetida a Ordem de Trabalhos à votação foi, a mesma, **aprovada por unanimidade.** -----

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

--- O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, antes de dar início ao Período da Ordem do Dia, alertou para a necessidade de contenção na utilização do tempo de intervenção. -----

1.1 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE MAPA DE PESSOAL ANO 2020 E RESPETIVA 3.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2020

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 09 de outubro de 2020, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto nas alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do ofício n.º 4941 de 2020.10.09 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação foram intervenientes os Senhores: -----

- **Doutor António João dos Reis Rodrigues (DNCCP)** após apresentar cumprimentos, fez a intervenção que se transcreve: -----

“**Saudações** -----

1.1 Alteração do Mapa do Pessoal, Orçamento e Grandes Opções do Plano -----

Estamos perante um processo que se iniciou com uma resolução do Conselho de Ministros, datada de 20/7/2020, sendo operacionalizada através da portaria 586/A, publicada em 28/09/2020. -----

Mal andou o governo do Partido Socialista ao demorar dois meses para operacionalizar uma Resolução, cuja urgência da sua aplicação ninguém questiona. Aliás, é o próprio governo que reconhece a urgência da portaria quando no seu preambulo afirma que a resolução veio estabelecer medidas excepcionais e temporárias para a organização do ano letivo 2020/2021, visando uma retoma das atividades formativas e educativas em condições de segurança para toda a comunidade educativa. -----

Assim sendo e fazendo fé nas afirmações constantes na resolução e na portaria questionamo-nos: será que o ano letivo 2020/2021, sem os 1500 Assistentes Operacionais, agora previstos pelo Governo, arrancou com as condições de segurança que se lhe exigem? -----

A urgência da contratação de Assistentes Operacionais para a Covilhã, a nosso ver, está bem vincada na dinâmica **e ainda bem que assim foi**, que diferentes serviços da Câmara impuseram ao processo. -----

Senão vejamos: -----

- Portaria publicada em 29 de Setembro. -----
- Dia 1 de outubro os R-Humanos já tinham elaborado e apresentado uma proposta de alteração ao mapa do pessoal para 2020 e respetiva revisão orçamental; -----
- Também no dia 1 de outubro, entre as 16h e 29 minutos e as 17 horas e 39 minutos, portanto em pouco mais de uma hora o processo foi analisado e despachado em quatro serviços. -----

No dia 2 de Outubro, sexta-feira o processo foi analisado e despachado por outro interveniente. - Finalmente, dia 6 de outubro e recorde-se que dia 5 foi feriado, o processo foi avaliado e despachado em mais quatro serviços. Ou seja, em 20 horas a tramitação processual para ser presente a sessão de câmara, foi cumprida. -----

Muito Bem, sem ironia. Excelente desempenho. Excelentes profissionais. Aplaudimos a dinâmica que imprimiram a um processo que conseguiu, inclusive, ultrapassar a própria tutela, pois a Direção Geral da Administração Escolar só dia 2 de outubro emitiu orientação para os concursos, nomeadamente naquilo que à reserva de recrutamento diz respeito. -----

Senhor Presidente da Câmara, repito, sem ironia, sugiro que multiplique esta dinâmica, aplicando-a a todos os serviços e não a deixe ficar confinada a este ou àquele departamento a este ou àquele centro de decisão. -----

Fica-nos a convicção de que o trabalho que se vai seguir de abertura de concursos, candidaturas, análises curriculares, possíveis entrevistas, reclamações e publicações levarão a que teremos Assistentes Operacionais, ainda a necessitar de formação relacionada com Higiene, Segurança, Desinfecção de espaços e Relacionamento com crianças, no início do próximo ano Civil, altura em que, sabe-se lá, se ainda serão necessários pois e espera-se que assim seja, a possível diminuição do número de casos de Covid 19, associada à possível entrada de vacinas no mercado e ao aprimoramento das técnicas de tratamento, tenham já minimizado, substancialmente, as questões pandémicas. -----

Senhor Presidente da Câmara, senhores Vereadores. A quem deverá ser imputada a culpa pelo hipotético atraso no recrutamento de A.O. para fazer face às possíveis questões pandémicas. Pensamos que o governo do partido socialista não fez, em devido tempo, o que devia, pois o trabalho de contratação que agora se vai seguir deveria ter sido feito nos meses de agosto e setembro e teríamos agora um arranque do ano letivo sem as interrogações que o próprio governo

criou com a disponibilidade para contratar mais 1500 A.O. destinados a fazer face às questões pandémicas. -----

Disse” (**doc.01**) -----

- **Dr. João José de Jesus Lopes Bernardo (CDS-PP)** referiu que a sua declaração se baseia em duas constatações: “1.ª - Finalmente, ao fim de quase oito anos de Mandato, esta Câmara Municipal se dedica a contratar gente para trabalhar. Já não é para os Gabinetes de Relações Públicas, já não é para os Gabinetes, para se perderem nos corredores da Câmara, mas é para pessoas que são precisas efetivamente no terreno. -----

2.ª – Sendo estas contratações e estas alterações do Mapa do Pessoal, para algo que o CDS vem alertando ao longo do tempo e há muito tempo atrás, exatamente para as necessidades da educação. É triste constatar que a Câmara, estamos em meados de Outubro, só depois do ano escolar ter começado é que começa a pensar nestas situações. Sabemos das contingências legais, mas o certo e verdade é que o ano escolar não se começa a preparar em agosto, nem em setembro, nem em outubro, começa-se a preparar no ano anterior. O CDS alertou, várias vezes, para a necessidade de ser preparado este ano escolar, nomeadamente... e não se pode vir dizer que, estando nós desde março numa situação de contingência, numa situação de exceção, só agora é que se acorde e haja necessidade de se dizer que há mais pessoal. Portanto, da nossa parte haverá a abstenção nesta matéria, mas obviamente que se constata a falta de zelo e a falta de profissionalismo desta Câmara, no que diz respeito à assunção de uma competência que, claramente, está mal tratada por este Executivo Municipal. Tenho dito.” -----

- **Prof. Vítor Manuel Reis Silva (PCP)** apresentou cumprimentos e disse: “A carência das escolas em Assistentes Operacionais é anterior à pandemia. A pandemia veio, de facto, a agravar esta situação, mas a carência existe e existe há algum tempo. A pandemia, pelas múltiplas tarefas de higienização de espaços e equipamentos, agrava a situação. -----

Contudo, aquilo que se verifica hoje nas escolas é que existem tarefas ou serviços que são encerrados; a vigilância dos espaços é descurada; o controlo dos alunos no espaço escolar, recreios, é deficiente ou não existe; os comportamentos inadequados e a indisciplina acontecem com mais frequência por ausência da ação preventiva da presença do adulto. Estes são alguns dos efeitos da falta de assistentes operacionais, já antes da pandemia. -----

Num inquérito realizado às escolas, do nosso Concelho, quanto e no que toca aos assistentes operacionais, verifica-se: na Lã e a Neve a Direção diz que faltam cinco a dez funcionários; na Frei Heitor Pinto indicam entre cinco a dez; na Pêro da Covilhã mais de dez; no Teixoso cinco a dez; na Campos Melo até cinco; na Quinta das Palmeiras até cinco e na Quinta da Lageosa a resposta é que é suficiente o pessoal, os assistentes operacionais, que têm. Portanto, verificamos que as escolas, já por si, têm carência de assistentes operacionais. -----

É bom que a Câmara aproveite esta Portaria e é positivo que a aproveite, pelo menos tem a possibilidade da contratação de assistentes operacionais a termo, mas isto não resolve o problema das nossas escolas. Não resolve! Fica muito longe, por estes números, andamos à volta de carência de cinquenta assistentes operacionais. A Câmara assumiu esta delegação de competências do Governo, Senhor Presidente da Câmara, se assumiu essa competência, assumia também a responsabilidade pelo bom funcionamento das escolas, dotando as mesmas com os assistentes operacionais necessários ao seu bom funcionamento. -----

Por outro lado, queria referir o episódio da gestão do equipamento, das mesas, para resolver o problema na Frei Heitor Pinto, por razão das obras e da calendarização das obras, criou-se um problema no Tortosendo e no Paul. É que a escola estava organizada face à pandemia, na organização das turmas e das salas, e com a retirada das mesas, quer do Paul, quer do Tortosendo, criou-se um problema no Tortosendo e no Paul, que desencadeou o justo e legítimo protesto dos pais e encarregados de educação. O problema está resolvido, mas não foi pela Câmara, foi pelo Agrupamento, que o procurou resolver, com a aquisição de mais mesas e cadeiras. -----

Penso que se exige mais bom senso, na gestão do equipamento, porque não se deve resolver um problema criando-se dois, como é evidente. E, tudo isso deve pesar na decisão que se toma.” -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – ***Proposta de alteração de Mapa de Pessoal ano 2020 e respetiva 3.ª Alteração Modificativa do Orçamento e Grandes Opções do Plano - 2020*** foi a mesma ***aprovada por maioria com 31 votos a favor (PS, DNCCP, PSD e PCP) e 3 abstenções (CDS-PP)***. -----

Não votaram, por não se encontrarem na sala, os Senhores: Dr. João de Deus Relvas Daniel Lopes (PSD); Doutora Rosália Isabel Duarte Rodrigues (PS) e Presidentes de União de Freguesias de Peso e Vales do Rio e Vale Formoso e Aldeia do Souto. -----

Os Senhores Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro e Dr. Nuno Filipe Abreu Pedro não votaram por impedimento legal, nos termos do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Foi feita Declaração de Voto

- O Senhor **Dr. José Paulo Pina Simão (PS)**: “O Partido Socialista votou favoravelmente esta proposta, porque o que está aqui em causa é criar postos de trabalho e, com eles, criar melhores condições de funcionamento para as escolas.” -----

1.2 – CANCELAMENTO DA ADESÃO AO CONSÓRCIO PARA A GESTÃO DA POUSADA DAS PENHAS DA SAÚDE

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 09 de outubro de 2020, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do ofício n.º 4944 de 2020.10.09 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação foram intervenientes os Senhores: -----

- **Doutor António João dos Reis Rodrigues (DNCCP):** -----

“Saudações -----

1.2- Cancelamento da Adesão ao consórcio para a gestão da Pousada das Penhas da Saúde. -----

Este é um processo onde não se regista, nem pouco mais nem menos, a celeridade que salientámos no ponto anterior. Arrasta-se, há cinco anos, pelos gabinetes da mesma câmara que, em 20 horas, resolveu a questão da alteração do mapa de pessoal e do orçamento. Curiosamente, os funcionários, o sistema de gestão documental e os decisores políticos são os mesmos. As motivações, possivelmente, é que serão diferentes. -----

Se a memória não nos trai, pois ao tempo estávamos fora das lides políticas, o processo de candidatura à gestão da Pousada da Juventude iniciou-se em 2015 com a Câmara a candidatar-se à gestão da pousada, através de uma empresa municipal, já não posso precisar qual, talvez a ICOVI. Penso que o concurso foi anulado, não sei porquê e feita nova candidatura onde a câmara se apresentou a concurso em parceria com a federação de desportos de inverno e com a Prunus Avium. -----

Constata-se na informação que Vossa Excelência enviou: -----

1. Em 20 de Dezembro de 2019 o tribunal de contas colocou 12 questões à Câmara relacionadas com o contrato que estabeleceu com o consórcio, terminando o ofício com a nota de que a falta injustificada da prestação de informação e do não envio da remessa de documentos solicitados é suscetível de constituir infração. -----

2. A câmara em 24 de janeiro de 2020, aproximadamente um mês depois, respondeu que ia desistir da participação no consórcio. -----

3. Em quatro de agosto do corrente ano o Tribunal de Contas solicitou cópia da decisão de anulação. -----

4. Hoje, dois meses e meio depois é-nos apresentada a proposta de anulação. -----

Tudo bem. É à câmara que compete tomar as decisões que, em cada momento, considere como as mais adequadas para defesa dos seus interesses e da sua imagem perante os outros parceiros do consórcio e perante os munícipes. -----

Porém, gostaríamos que, caso seja esse o seu entendimento, fosse esclarecido: -----

1. Nos anos 2016, 2017, 2018 e 2019 houve ou não comunicação entre o Tribunal de Contas e a Câmara que não conste na informação que nos enviou? -----
2. Quais as motivações que levaram a câmara, por duas vezes, a tentar a participação na gestão da Pousada, que agora se desvaneceram? -----
3. Porque não respondeu a Câmara às questões que o tribunal de contas lhe colocou? -----
4. O que pensam os outros sócios da saída da Câmara do consórcio? -----
5. Que atividades ocorreram na Pousada da Juventude nos anos 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 em que a câmara não teve participação no processo decisional. Será que durante cinco anos a câmara vestiu o fato de parente pobre do consórcio, ou a Pousada não teve atividade? -----
6. Onde está a informação, por si referida, em que o tribunal de contas entende que pertencer a este consórcio não é a vocação do município? -----
7. Onde está a informação, por si referida, em que o tribunal de contas recomenda à câmara para deixar de integrar este consórcio? -----

Parece-nos um processo onde estão em causa não só questões de ordem jurídica, mas também questões de ordem política e gestonária que levaram a câmara a tomar uma decisão de fuga para diante. Mas, em nosso ver, a demonstrar também, que, possivelmente, pode não ser um parceiro fiável para futuras parcerias. -----

Apesar do exposto, optaremos pela abstenção pois esperamos que nesta proposta de anulação estejam subjacentes a defesa dos interesses do concelho e represente, também, um emendar de mão nas decisões, possivelmente erradas, tomadas, anteriormente. -----

Muito Obrigado.” (doc.02) -----

- **Dr. Marco Aurélio Mendes Silva (PSD)** teceu as seguintes considerações: “Quanto ao ponto da ordem e trabalhos relativo ao **“Cancelamento da Adesão ao consórcio para a Gestão da Pousada das Penhas da Saúde”**, ao contrário, do que foi afirmado, este cancelamento não ocorre por o **“Tribunal de Contas entender que esta não é a vocação do município”** -----

– **RCB – 12.10.2020.** -----

Deixo o desafio, a citarem, apenas e só uma frase, da auditoria do Tribunal de Contas onde se tire essa conclusão? -----

A resposta a esta pergunta está no despacho do Juiz Conselheiro Relator que diz o seguinte: **“é o Sr. Presidente da Câmara da Covilhã que manifesta a intenção de anular a adesão ao referido consórcio”**. -----

A **“Auditoria para apurar responsabilidades financeiras no âmbito do Consórcio para a Gestão da Pousada da Juventude das Penhas da Saúde celebrado entre o Município da Covilhã, a Federação de Desportos de Inverno de Portugal e a Prunus Avium, S.A.”** – apresenta um conjunto de 12 perguntas feitas pelo Tribunal de Contas sobre o consórcio às quais o Município não respondeu. -----

As dúvidas são normais mas deixam de o ser, quando ao Tribunal de Contas, o Sr. Presidente da Câmara diz que **“não desenvolveu qualquer acção, nem praticou qualquer acto material ou financeiro em prol da Pousada da Juventude, excepto, com a cedência provisória de mobiliário”**.

Com o que diz fica a ideia de que o Município da Covilhã nunca teve nada a ver com este consórcio.

Então como explica que em 2018 o Presidente da Federação considerava uma aposta ganha a **gestão conjunta** da Pousada com o Município da Covilhã? -----

(RCB – 10 Outubro de 2018) -----

Relativamente à ausência de actos financeiros pergunto se o contrato assinado em 26 de Setembro de 2017 entre o **Município** e a **Federação de Desportos de Inverno** no valor de 74 mil euros para **“aquisição de serviços de alojamento na pousada da Juventude da Serra da Estrela”** foi concretizado em parte, no todo ou em nada? -----

Pergunto se este contrato de 74 mil euros foi dado a conhecer ao Tribunal de Contas no âmbito desta auditoria? -----

Para aferirmos a acção ou não do Município no consórcio vou requerer por escrito à Mesa da Assembleia que me sejam entregues cópias das actas das assembleias gerais para verificarmos qual a participação do Município da Covilhã no consórcio. -----

É estranho que o Município não tenha respondido às questões colocadas pelo Tribunal de Contas?

1 – Porque não esclareceram **“se o município da Covilhã, se encontra legalmente habilitado a prestar apoio à exploração numa unidade hoteleira?”** -----

Qual a dificuldade em responder a esta questão? -----

2 – Outra questão: **“Como, quando e de que forma a Câmara Municipal da Covilhã tomou conhecimento deste consórcio e do interesse da Federação da Desportos de inverno em incluir o Município da Covilhã no consórcio?”** -----

Não conseguem responder a isto? -----

3 – Pede ainda o Tribunal de Contas os **“estudos e análises efectuadas pelo Município para aferir as “vantagens” deste negócio?”** -----

O Tribunal de Contas questiona porque é que o **“estudo de viabilidade económica”** não tem data, nem seguiu assinado? -----

4 – Pergunta ainda o Tribunal como foi determinada a percentagem de participação no consórcio, pedindo as avaliações, se foram autorizados e pagos pelo Município da Covilhã contribuições para despesas do consórcio e se houve distribuição de dividendos? -----

Não sei qual a dificuldade de responder às **fundadas** e **normais** perguntas do Tribunal de Contas?

Finalizo, recordando a intervenção do eleito do PSD na Assembleia Municipal, quando em 2015, se debatia e votava a integração do Município da Covilhã neste consórcio. -----

Dizia João Nuno Serra que **“quando se vai para um consórcio tem que se evidenciar qual a mais-valia e aquilo que cada uma das partes aporta ao consórcio, se isso não estiver claro suscita as maiores dúvidas e nós, em consciência, não podemos estar de acordo.”** -----

Se em 2015, o PSD não votou favoravelmente a entrada do Município da Covilhã neste consórcio, teremos de votar favoravelmente a sua saída. -----

Não porque o Tribunal de Contas tenha pedido mas porque o Município da Covilhã nunca o deveria ter feito, pelas muitas dúvidas levantadas, e às quais não consegue ou não quis responder. -----

Marco Aurélio Silva -----

Membro da Assembleia Municipal da Covilhã.” **(doc.03)** -----

- **Prof. Vítor Manuel Reis Silva (PCP):** “Nós, em 2015, votámos contra a entrada da Câmara Municipal neste consórcio e votámos contra porque, como se encontra na ata, tivemos dúvidas quanto à transparência, quanto à eficácia, quanto ao processo e como ele foi desenvolvido pela Câmara Municipal. -----

Hoje a Câmara Municipal vem-nos propor a saída deste consórcio, nós não estivemos de acordo com a entrada, vamos estar a favor, como é evidente, da saída. -----

Contudo há aqui questões, que o interveniente anterior já colocou algumas, mas afinal que eficácia têm as nossas deliberações, as deliberações desta Assembleia? -----

Foi aprovado, com o nosso voto contra, que a Câmara fizesse parte do consórcio. Mas ficamos a saber, pelo processo, que a Câmara não foi interveniente durante quatro anos, no processo deste consórcio, na gestão deste consórcio, na gestão da Pousada. -----

Portanto, ficamos a saber hoje que, durante cinco anos, a Câmara Municipal não fez parte do consórcio, não foi interveniente no plano de atividades do consórcio e não foi interveniente na gestão. -----

Que contas é que a Câmara hoje pode dar e informar esta Assembleia? -----

Que despesas foram feitas ao longo dos anos? Que receitas? Que participação teve a Câmara? ---

O Tribunal de Constas coloca muitas dúvidas, que nós também já tínhamos colocado em 2015, de facto a Câmara poderia responder, mas face à profundidade das perguntas acredito que é difícil, na resposta, a Câmara justificar o interesse público, digamos assim, da participação neste consórcio. Disse!” -----

- **Dr. João José de Jesus Lopes Bernardo (CDS-PP)** referiu que pediu a palavra só para dizer duas coisas: “*não basta apenas ser, é preciso parecer* - eu como tive conhecimento e participei, ainda que indiretamente, neste procedimento, estou impedido de votar este ponto e quero que fique em ata essa situação. -----

E, fica aqui o recado para outros Membros desta Assembleia que o devem fazer em qualquer circunstância. -----

Não posso deixar de referir que se a Câmara trata assim os seus parceiros privados que de boa-fé contratam com ela, imagino como tratará os demais. Tenho dito!” -----

- **Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro (PS)**: “haveria de chegar o dia em que as intervenções do Senhor Deputado João Bernardo me seriam úteis e, de facto, a intervenção do Senhor Deputado João Bernardo suscitou-me que eu dever-me-ia ter declarado impedido de votar no ponto anterior e não o fiz. E, portanto, peço desculpa à Assembleia e peço ao Senhor Presidente da Assembleia que me declare, na votação anterior, impedido de votar. Muito obrigado!” -----

- **Dr. Nuno Filipe Abreu Pedro (PS)**: “antes de mais, fazer um ponto de Ordem à Mesa no mesmo sentido que o Eng.º Hélio Fazendeiro, eu também considero estar impedido na votação do ponto anterior, pelo que sugiro que sejam alterados os resultados retirando os nossos dois votos. -----

- Relativamente à questão em apreço era importante saber, Senhor Presidente e deixo-lhe esta questão, se a Pousada está a funcionar e o consórcio continua a funcionar, se a Pousada lá está e se recebe os Turistas da Região, se cria postos de trabalho? É importante esclarecer esta Assembleia. Obrigado Senhor Presidente.”-----

- **Dr. João José de Jesus Lopes Bernardo (CDS-PP)** colocou um ponto de Ordem à Mesa: -----
“As votações não podem ser alteradas ao sabor daquilo que são as vontades dos Senhores Deputados. As votações estão feitas no momento próprio, estão contadas, contabilizadas e há um momento próprio para se declarar impedido. Não se pode pedir, como se fez aqui, e utilizar os tempos que utilizaram desnecessariamente para outras considerações e depois tentar alterar as votações anteriores. Acho que isso é uma impossibilidade e que não pode ser feita. -----
As atas têm que corresponder e têm que obedecer às declarações dos Deputados que votaram a favor sem declararem impedimento. O Regimento da Assembleia, nomeadamente no artigo 60.º, diz quais é que são os momentos próprios para os Deputados declararem impedimento. Acho que se deve respeitar o regimento e não as vontades dos Deputados.” -----

- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia: “Muito obrigado, Senhor Deputado. Nós, de facto, fazemos isto à vontade dos Senhores Deputados. -----

E, em relação a isso, se consideraram que votaram erradamente e se estão a assumi-lo, obviamente que a gente vai aceitar isso.” -----

- Assim, na votação constante na deliberação do **ponto 1.1**, em vez dos **dois votos a favor** é considerado o **impedimento legal, nos termos do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo**, dos Senhores **Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro** e **Dr. Nuno Filipe Abreu Pedro**.

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Cancelamento da Adesão ao consórcio para a gestão da Pousada das Penhas da Saúde** foi a mesma **aprovada por maioria com 30 votos a favor (PS, PSD e PCP) e 6 abstenções (DNCCP e CDS-PP)**. -----

Não votou, por não se encontrar na sala, a Senhora Doutora Rosália Isabel Duarte Rodrigues (PS). -----

Os Senhores: Dr. João José de Jesus Lopes Bernardo (CDS-PP); Dr. Paulo Manuel da Cunha Ribeiro (Ferro) e Dr. David José Carriço Raposo da Silva (Tortosendo) não votaram por impedimento legal, nos termos do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos referentes aos pontos **1.1 e 1.2** da Ordem de Trabalhos e deu início ao ponto **1.3** eram dezasseis horas. -----

1.3 - ELEIÇÃO INDIRETA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO – CCDRC

(Artigo 3.º-F, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25/10, na sua redacção atual, e do Regulamento Eleitoral, aprovado em anexo à Portaria n.º 533/2020, de 28/08)

--- O Senhor **Dr. João José Casteleiro Alves** Presidente da Mesa Eleitoral, coadjuvado pelos **1.º e 2.º Secretários**, respectivamente Senhores **António Paulo Pereira Ranito** e **Prof. Doutora Maria da Graça Guilherme d' Almeida Sardinha**, nos termos do artigo 3.º-F, do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, na sua redacção atual, e do Regulamento Eleitoral, aprovado em anexo à Portaria n.º 533/2020, de 28 de agosto, **deu início ao ato eleitoral às dezasseis horas**. -----

Boletins de Voto

N.º Boletins de voto impressos	_____	100
N.º de Eleitores inscritos	_____	50
N.º Boletins entrados nas urnas	_____	41
N.º Boletins não utilizados	_____	59
N.º Boletins inutilizados/deteriorados	_____	0

Resultados Eleitorais

N.º de Eleitores inscritos	_____	50
N.º de votantes	_____	41

N.º de votos na candidata:

Senhora Dra. Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa	_____	26
N.º de votos em branco	_____	11
N.º de votos nulos	_____	04

--- Não estiveram presentes, tendo justificado a não comparência, os Senhores: -----
- **Dr. Carlos Alberto Pinto (Câmara Municipal); Dra. Joana Filipa Real Sardinha (Assembleia Municipal) e os** Presidentes de Junta de Freguesia: **Joana Patrício Campos (Aldeia de São Francisco de Assis e Sílvio Alexandre Santos Dias (Peraboa).** -----

--- Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Regulamento Eleitoral, reunindo o maior número de votos validamente expressos, na Mesa Eleitoral da Covilhã, **foi eleita** para presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro **a candidata Senhora Dra. Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa.** -----

2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

--- Não houve intervenientes. -----

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

--- O Senhor Presidente da Mesa, por se ter chegado ao fim dos trabalhos, deu por encerrada a Sessão eram dezoito horas minutos, da qual se lavrou a presente ata que, para sua inteira validade e fé, no fim, vai ser assinada: -----

O Presidente,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,

Saudações

1.1 Alteração do Mapa do Pessoal, Orçamento e Grandes Opções do Plano

Estamos perante um processo que se iniciou com uma resolução do Conselho de Ministros, datada de 20/7/2020, sendo operacionalizada através da portaria 586/A, publicada em 28/09/2020.

Mal andou o governo do Partido Socialista ao demorar dois meses para operacionalizar uma Resolução, cuja urgência da sua aplicação ninguém questiona. Alias, é o próprio governo que reconhece a urgência da portaria quando no seu preambulo afirma que a resolução veio estabelecer medidas excecionais e temporárias para a organização do ano letivo 2020/2021, visando uma retoma das atividades formativas e educativas em condições de segurança para toda a comunidade educativa.

Assim sendo e fazendo fé nas afirmações constantes na resolução e na portaria questionamo-nos: será que o ano letivo 2020/2021, sem os 1500 Assistentes Operacionais, agora previstos pelo Governo, arrancou com as condições de segurança que se lhe exigem?

A urgência da contratação de Assistentes Operacionais para a Covilhã, a nosso ver, está bem vincada na dinâmica **e ainda bem que assim foi**, que diferentes serviços da Camara impuseram ao processo.

Senão vejamos:

- Portaria publicada em 29 de Setembro.

- Dia 1 de Outubro os R- Humanos já tinham elaborado e apresentado uma proposta de alteração ao mapa do pessoal para 2020 e respetiva revisão orçamental;

- Também no dia 1 de Outubro, entre as 16h e 29 minutos e as 17 horas e 39 minutos, portanto em pouco mais de uma hora o processo foi analisado e despachado em quatro serviços.

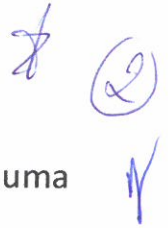
No dia 2 de Outubro, sexta-feira o processo foi analisado e despachado por outro interveniente.

Finalmente, dia 6 de outubro e recorde-se que dia 5 foi feriado, o processo foi avaliado e despachado em mais quatro serviços. Ou seja, em 20 horas a tramitação processual para ser presente a sessão de camara, foi cumprida.

Muito Bem, sem ironia. Excelente desempenho. Excelentes profissionais. Aplaudimos a dinâmica que imprimiram a um processo que conseguiu, inclusive, ultrapassar própria tutela, pois a Direção Geral da Administração Escolar só dia 2 de outubro emitiu orientação para os concursos, nomeadamente naquilo que à reserva de recrutamento diz respeito.

Senhor Presidente da Camara, repito, sem ironia, sugiro que multiplique esta dinâmica, aplicando-a a todos os serviços e não a deixe ficar confinada a este ou aquele departamento a este ou àquele centro de decisão.

Fica-nos a convicção de que o trabalho que se vai seguir de abertura de concursos, candidaturas, análises curriculares, possíveis entrevistas, reclamações e publicações levarão a que teremos Assistentes Operacionais, ainda a necessitar de formação relacionada com Higiene, Segurança, Desinfeção de espaços e Relacionamento com crianças, no início do próximo ano Civil, altura em que, sabe-se lá, se ainda serão necessários pois





e espera-se que assim seja, a possível diminuição do número de casos de Covid 19, associada à possível entrada de vacinas no mercado e ao aprimoramento das técnicas de tratamento, tenham já minimizado, substancialmente, as questões pandémicas.

Senhor Presidente da Camara, senhores Vereadores. A quem deverá ser imputada a culpa pelo hipotético atraso no recrutamento de A.O. para fazer face às possíveis questões pandémicas. Pensamos que o governo do partido socialista não fez, em devido tempo, o que devia, pois o trabalho de contratação que agora se vai seguir deveria ter sido feito no meses de agosto e setembro e teríamos agora um arranque do ano letivo sem as interrogações que o próprio governo criou com a disponibilidade para contratar mais 1500 A.O. destinados a fazer face às questões pandémicas

Disse



Saudações

1.2 – Cancelamento da Adesão ao consórcio para a gestão da Pousada das Penhas da Saúde.

Este é um processo onde não se regista, nem pouco mais nem menos, a celeridade que salientámos no ponto anterior. Arrasta-se, há cinco anos, pelos gabinetes da mesma camara que, em 20 horas, resolveu a questão da alteração do mapa de pessoal e do orçamento. Curiosamente, os funcionários, o sistema de gestão documental e os decisores políticos são os mesmos. As motivações, possivelmente, é que serão diferentes.

Se a memória não nos trai, pois ao tempo estávamos fora das lides políticas, o processo de candidatura à gestão da Pousada da Juventude iniciou-se em 2015 com a Camara a candidatar-se à gestão da pousada, através de uma empresa municipal, já não posso precisar qual, talvez a ICOVI. Penso que o concurso foi anulado, não sei porquê e feita nova candidatura onde a camara se apresentou a concurso em parceria com a federação de desportos de inverno e com a Prunus Avium.

Consta-se na informação que Vossa Excelência enviou:

- 1.º Em 20 de Dezembro de 2019 o tribunal de contas colocou 12 questões à Camara relacionadas com o contrato que estabeleceu com o consórcio, terminando o ofício com a nota de que a falta injustificada da prestação de informação e do não envio da remessa de documentos solicitados é suscetível de constituir infração.
2. A camara em 24 de janeiro de 2020, aproximadamente um mês depois, respondeu que ia desistir da participação no consórcio.

①
✗
A

ff

3. Em quatro de agosto do corrente ano o Tribunal de Contas solicitou cópia da decisão de anulação.

4. Hoje, dois meses e meio depois é-nos apresentada a proposta de anulação.

Tudo bem. É à camara que compete tomar as decisões que, em cada momento, considere como as mais adequadas para defesa dos seus interesses e da sua imagem perante os outros parceiros do consórcio e perante os munícipes.

Porém, gostaríamos que, caso seja esse o seu entendimento, fosse esclarecido:

1. Nos anos 2016, 2017, 2018 e 2019 houve ou não comunicação entre o Tribunal de Contas e a Camara que não conste na informação que nos enviou?
2. Quais as motivações que levaram a camara, por duas vezes, a tentar a participação na gestão da Pousada, que agora se desvaneceram?
3. Porque não respondeu a Camara às questões que o tribunal de contas lhe colocou?
4. O que pensam os outros sócios da saída da Camara do consórcio?
5. Que atividades ocorreram na Pousada da Juventude nos anos 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 em que a camara não teve participação no processo decisional. Será que durante cinco anos a camara vestiu o fato de parente pobre do consórcio, ou a Pousada não teve atividade?
6. Onde está a informação, por si referida, em que o tribunal de contas entende que pertencer a este consórcio não é a vocação do município?

9
✱
R
r

R

7. Onde está a informação, por si referida, em que o tribunal de contas recomenda à camara para deixar de integrar este consórcio?

3

#

Parece-nos um processo onde estão em causa não só questões de ordem jurídica, mas também questões de ordem política e gestionária que levaram a camara a tomar uma decisão de fuga para diante. Mas, em nosso ver, a demonstrar também, que, possivelmente, pode não ser um parceiro fiável para futuras parcerias.

Apesar do exposto, optaremos pela abstenção pois esperamos que nesta proposta de anulação estejam subjacentes a defesa dos interesses do concelho e represente, também, um emendar de mão nas decisões, possivelmente erradas, tomadas, anteriormente.

Muito Obrigado.

Covilhã, 13 de Outubro de 2020.

Assunto: 1.2 – Cancelamento da adesão ao consórcio para a gestão da Pousada das Penhas da Saúde.

Quanto ao ponto da ordem e trabalhos relativo ao **“Cancelamento da Adesão ao consórcio para a Gestão da Pousada das Penhas da Saúde”**, ao contrário, do que foi afirmado, este cancelamento não ocorre por o **“Tribunal de Contas entender que esta não é a vocação do município”**

– RCB – 12.10.2020.

Deixo o desafio, a citarem, apenas e só uma frase, da auditoria do Tribunal de Contas onde se tire essa conclusão?

A resposta a esta pergunta está no despacho do Juiz Conselheiro Relator que diz o seguinte: **“é o Sr. Presidente da Câmara da Covilhã que manifesta a intenção de anular a adesão ao referido consórcio”**.

A “**Auditoria para apurar responsabilidades financeiras no âmbito do Consórcio para a Gestão da Pousada da Juventude das Penhas da Saúde celebrado entre o Município da Covilhã, a Federação de Desportos de Inverno de Portugal e a Prunus Avium, S.A.**” – apresenta um conjunto de 12 perguntas feitas pelo Tribunal de Contas sobre o consórcio às quais o Município não respondeu.

As dúvidas são normais mas deixam de o ser, quando ao Tribunal de Contas, o Sr. Presidente da Câmara diz que “**não desenvolveu qualquer acção, nem praticou qualquer acto material ou financeiro em prol da Pousada da Juventude, excepto, com a cedência provisória de mobiliário**”.

Com o que diz fica a ideia de que o Município da Covilhã nunca teve nada a ver com este consórcio.

Então como explica que em 2018 o Presidente da Federação considerava uma aposta ganha a **gestão conjunta** da Pousada com o Município da Covilhã?

(RCB – 10 Outubro de 2018)

Relativamente à ausência de actos financeiros pergunto se o contrato assinado em 26 de Setembro de 2017 entre o **Município** e a **Federação de Desportos de Inverno** no valor de 74 mil euros para “**aquisição de serviços de alojamento na pousada da Juventude da Serra da Estrela**” foi concretizado em parte, no todo ou em nada?

Pergunto se este contrato de 74 mil euros foi dado a conhecer ao Tribunal de Contas no âmbito desta auditoria?

Para aferirmos a acção ou não do Município no consórcio vou requerer por escrito à Mesa da Assembleia que me sejam entregues cópias das actas das assembleias gerais para verificarmos qual a participação do Município da Covilhã no consórcio.

É estranho que o Município não tenha respondido às questões colocadas pelo Tribunal de Contas?

1 – Porque não esclareceram “**se o município da Covilhã, se encontra legalmente habilitado a prestar apoio à exploração numa unidade hoteleira?**”

Qual a dificuldade em responder a esta questão?

2 – Outra questão: “**Como, quando e de que forma a Câmara Municipal da Covilhã tomou conhecimento deste consórcio e do interesse da Federação da Desportos de inverno em incluir o Município da Covilhã no consórcio?**”

Não conseguem responder a isto?

3 – Pede ainda o Tribunal de Contas os **“estudos e análises efectuadas pelo Município para aferir as “vantagens” deste negócio?”**

O Tribunal de Contas questiona porque é que o **“estudo de viabilidade económica”** não tem data, nem seguiu assinado?

4 – Pergunta ainda o Tribunal como foi determinada a percentagem de participação no consórcio, pedindo as avaliações, se foram autorizados e pagos pelo Município da Covilhã contribuições para despesas do consórcio e se houve distribuição de dividendos?

Não sei qual a dificuldade de responder às **fundadas e normais** perguntas do Tribunal de Contas?

Finalizo, recordando a intervenção do eleito do PSD na Assembleia Municipal, quando em 2015, se debatia e votava a integração do Município da Covilhã neste consórcio.

Dizia João Nuno Serra que **“quando se vai para um consórcio tem que se evidenciar qual a mais-valia e aquilo que cada uma das partes aporta ao consórcio, se isso não estiver claro suscita as maiores dúvidas e nós, em consciência, não podemos estar de acordo.”**

Se em 2015, o PSD não votou favoravelmente a entrada do Município da Covilhã neste consórcio, teremos de votar favoravelmente a sua saída.

Não porque o Tribunal de Contas tenha pedido mas porque o Município da Covilhã nunca o deveria ter feito, pelas muitas dúvidas levantadas, e às quais não consegue ou não quis responder.

Marco Aurélio Silva

Membro da Assembleia Municipal da Covilhã.